



PROCESSO Nº 34 / 17

PARECERES Nºs 34 / 17

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04 /2017

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ASSIS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, destinada a averiguar possíveis irregularidades na concessão de ponto de táxi no município de Assis.

**Art. 2º** A Comissão será composta de 5 (cinco) membros, nomeados na forma do parágrafo 4º, do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

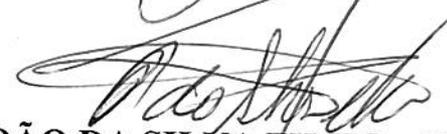
**Art. 3º** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 20 DE MARÇO DE 2017.**

  
**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Vereador – PSDB

  
**JOÃO DA SILVA FILHO – Timba**  
Vereador - Democratas



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

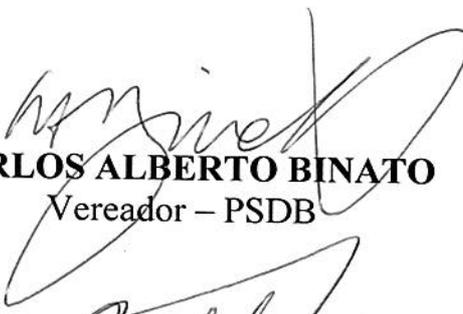
Trata-se, a presente propositura, de Projeto de Resolução que tem por finalidade constituir, na Câmara Municipal de Assis, Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades na concessão de ponto de táxi no município de Assis.

Recebemos inúmeras denúncias nos informando que profissionais liberais, servidores públicos e particulares obtiveram a concessão de ponto de táxi apenas para adquirirem veículos com isenção de diversas taxas obrigatórias, sem, no entanto, exercerem a função. O veículo é emplacado como Táxi, porém utilizado para fins particulares.

Assim sendo, a formação de uma Comissão de Assuntos Relevantes, na forma regimental, vem de encontro ao desejo da população em ver essa situação esclarecida.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2017.**



**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Vereador – PSDB



**JOÃO DA SILVA FILHO – Timba**  
Vereador - Democratas